



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 740/2023

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, Agentes Políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Presidente da Câmara e Vereadores”.

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 78, inciso X da Lei Orgânica Municipal, para os servidores públicos municipais, correção integral de todos os vencimentos pelo percentual de 6,00% (seis por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2022.

§ 1º - O percentual a título de revisão geral anual de que trata o “caput” é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

§ 2º - O vencimento dos Profissionais do Magistério, é corrigido no percentual de 6,00% (seis por cento) até que haja a pacificação de entendimento quanto à legalidade da forma utilizada para regulamentação do Piso Nacional do Magistério no ano de 2023 e ainda recursos para tal.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal aplicar, para a Administração Direta do Município de Tocantins, o valor de um salário mínimo como piso salarial, nos termos da Constituição Federal e da legislação nacional aplicável.

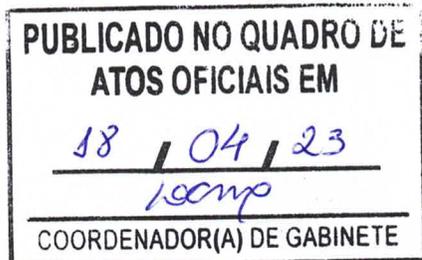
§ 1º - Somente os servidores públicos que, após a incidência dos percentuais previstos no art. 1º, não atingirem o salário mínimo fixado pela União serão beneficiados pelo disposto no caput do artigo 2º.

**Art. 3º** - O subsídio dos Agentes Políticos é corrigido em 5,79% (cinco, setenta e nove centésimo por cento) relativo ao IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IBGE, conforme legislação municipal pertinente.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com a incidência dos percentuais acima indicados a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Tocantins, em 18 de abril de 2023.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

**Revisão Anual dos Vencimentos em Janeiro de 2023**

Mês de referência: novembro/2022

2.000.264,70

Gasto anual obtido até o mês de dezembro 2022	25.577.095,79
Receita Corrente Líquida até o mês em referência	58.622.209,40
Percentual de gasto no Período	43,63%

<b>Composição da Folha</b>	
Servidores em Geral	1.733.393,67
Servidores com Salário Mínimo	212.863,74
Agentes Políticos	54.007,29
Total mensal da folha de pagamento base	2.000.264,70
Total anual dos gastos projetados	<b>26.670.129,32</b>

<b>Revisão Salarial:</b>			
Servidores em Geral	IPCA - Dez/22 + Ganho 0,21%	6,00%	104.003,62
Servidores de Salário Mínimo	Sal. Mínimo	7,43%	15.815,78
			-
Agentes Políticos	IPCA - Dez/22	5,79%	3.127,02
Soma das revisões salariais deste projeto			<b>122.946,42</b>
<b>Total do custo anual da revisão dos vencimentos</b>			<b>1.639.281,48</b>

Projeção dos gastos com pessoal para um ano	<b>28.309.410,80</b>
---	----------------------

Receita Corrente Líquida de dez/2022 + 5,79% ref ao IPCA de dez/2022.	<b>62.016.435,32</b>
---	----------------------

Percentual de gastos previstos para um ano	<b>45,65%</b>
--	---------------

**Comparativo do Gasto com Pessoal entre 2021 e 2022**

Total de gasto anual apurado em dezembro de 2021	22.092.906,76
Total de gasto anual apurado em dezembro de 2022	25.577.095,79
Variação percentual	15,77%

<b>LIMITES:</b>	
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	51%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	54%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

Pagamento das remunerações dos servidores e agentes políticos a vigir a partir de janeiro de 2023.

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2022**

Gasto anual obtido até o mês de dezembro 2022	25.577.095,79
Receita Corrente Líquida até o mês em referência	58.622.209,40
Percentual de gasto no Período	43,63%

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DESTE PROJETO DE LEI - PREVISÃO**

Custo das despesas mensal com a Revisão Salarial	122.946,42
Custo das despesas anual com a Revisão Salarial com 13º e 1/3 férias	1.639.281,48
Receita Corrente Líquida de dez/2022 + 5,79% ref ao IPCA de dez/2022 + Ganho de 0,21%	62.016.435,32
Custo em percentual da revisão dos vencimentos em relação a RCL.	2,64%

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO**

Gasto Pessoal previsto após a aprovação deste PL	28.309.410,80
Receita Corrente Líquida anual projetada	62.016.435,32
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	45,65%

O impacto do reajuste dos servidores sobre a R. C. Líquida prevista para um ano será de	2,64%
O que projeta o gasto anual com pessoal.	45,65%



**PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2023**

MÊS	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
JANEIRO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
FEVEREIRO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
MARÇO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
ABRIL	122.946,42	130.065,02	135.267,62
MAIO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
JUNHO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
JULHO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
AGOSTO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
SETEMBRO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
OUTUBRO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
NOVEMBRO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
DEZEMBRO	122.946,42	130.065,02	135.267,62
13º e 1/3 Férias	163.924,46	173.415,69	180.352,31

Os custos dos pagamentos acima se referem à revisão geral anual para os servidores de salário mínimo, demais servidores, agentes Comunitários de Saúde e agentes políticos.

Os valores para 2024 e 2025 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 10/02/2023 sendo 5,79% e 4,00% respectivamente.

**Art. 16, § 2º, LC 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Receita Corrente Líquida de 2022	58.622.209,40
----------------------------------	---------------

**PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
RCL de dez/2022 + 5,79% IPCA de dez/2022.	2023 + 5,79% Inflação do IPCA - Pesquisa Focus	2024 + 4,00% Inflação do IPCA - Pesquisa Focus
62.016.435,32	65.607.186,93	68.231.474,41

Para a Receita Corrente Líquida de 2023 foi utilizado o valor anual arrecadado em dezembro/2022 mais a inflação de 5,79% do IPCA de dezembro/2022.

**PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL A SER CRIADA**

Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Despesa com pessoal projetada + Revisão Geral Anual	Despesa de 2023 + 5,79% Inflação do IPCA - Pesquisa Focus	Despesa de 2024 + 4,00% Inflação do IPCA - Pesquisa Focus
28.309.410,80	29.948.525,69	31.146.466,71
45,65%	45,65%	45,65%

TIPO DE DESPESA			
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Pagamento das remunerações dos servidores municipais após a revisão geral anual.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
X	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa da Educação, ou Fundeb, ou Saúde ou Convênio Saúde ou Tesouro Municipal

Disponibilidade de Recursos Ordinários, da Saúde e da Educação em 31/12/2022 R\$ 2.694.825,98
--

FONTES DE RECURSOS			
X	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
X	FUNDO MUNICIPAL	X	FUNDEB

<b>Dotações Orçamentárias e Saldos:</b>	CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.
---	------------------------------

<b>Art. 16, Inciso II, §1º, LC 101/2000</b>
---

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constantes nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º DA LC 101/2000

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2023 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2024 e 2025.

ASSINATURAS

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Tesoureiro

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Contador

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Prefeito Municipal

**Silas Fortunato de Carvalho**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 382.509.776-53